ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

**CNPJ 12.224.895/0001-27**

**Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e**

**Número do documento**

**195**



## MAJORE ENGENHARIA

Razão social: TIAGO ALVES DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 29.641.767/0001-81 Inscrição Municipal: 703153

Rua: Arnon de Melo, 586 - Bairro Novo - DELMIRO GOUVEIA - AL - CEP: 57480-000

Telefone: (82)82999524013 E-mail: MAJOREENGENHERIA@GMAIL.COM

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)**

## Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

| Exigibilidade do ISSQN | Data/hora de emissão da NFS-e | Código de autenticidade |
|---|---|---|
| Exigível | 30/01/2026 - 15:05:41 | 27024051229641767000181000000000195 26010004636730 |
| Número do RPS / Série do RPS | Data de emissão do RPS | |
| Número da NFS-e substituída | Data emissão da NFS-e substituída | Número do processo / lei |
| Munícipio de incidência do ISSQN | DELMIRO GOUVEIA - AL | |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#/autenticidade

## Dados do tomador dos serviços

| CPF/CNPJ | Inscrição estadual | Inscrição municipal | Nome / razão social |
|---|---|---|---|
| **12.224.895/0001-27** | | **401837** | **MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA** |

| Endereço | Número | Complemento | Bairro |
|---|---|---|---|
| Rua PC DA MATRIZ | 08 | | Centro |

| Cidade / UF | CEP | Telefone | E-mail |
|---|---|---|---|
| DELMIRO GOUVEIA - AL | 57480-000 | (82)03641-1178 | |

## Serviços prestados

| Item de serviço | Alíquota |
|---|---|
| 7.02.02 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | 2,50 % |

Descrição do serviço

4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000.004171.2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NAS COMUNIDADES DE CARAÍBAS DO LINO E ALTO BONITO NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

Lote 1: Quadra de Esportes Povoado Caraíbas do Lino.

CONTA PARA DEPÓSITO:
RAZÃO SOCIAL: TIAGO ALVES DA SILVA LTDA – EPP
CNPJ: 29.641.767/0001-81
BANCO: INTER - 077
AGÊNCIA: 0001
N° CONTA CORRENTE: 39611560-8

Luiz Carlos Ramos Torres
Engenheiro Civil
CREA-RN 061975262

| Item da LC 116 | Código CNAE | Quantidade | Valor unitário do serviço | Valor bruto do serviço | Valor de desconto | Valor líquido do serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1,00000 | R$ 26.177,56 | R$ 26.177,56 | R$ 0,00 | R$ 26.177,56 |

Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS)

1.0101.29.00 - Serviços de construção de edificações não residenciais não classificados em subposições anteriores

## Retenções de impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras retenções | ISSQN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 654,44 |

## Resumo geral

| Valor total dos serviços | Valor dos descontos | Valor das retenções | Valor líquido | Valor da dedução subcontratação | Valor da dedução construção civil |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 26.177,56 | R$ 0,00 | R$ 654,44 | **R$ 25.523,12** | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| Valor base de cálculo ISSQN | % alíquota do ISSQN | Valor total do ISSQN | % abatimento | Valor ISSQN a recolher | ISSQN retido? |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 26.177,56 | 2,50 | R$ 654,44 | 0,00 | R$ 654,44 | Sim |

| Valor base de cálculo CBS e IBS | % alíquota do CBS | Valor do CBS | % alíquota do IBS | Valor do IBS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | 0,00 | R$ 0,00 | 0,00 | R$ 0,00 |

Observações

O imposto referente a esta nota deve ser recolhido à Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), exceto nos casos em que o serviço seja prestado a tomadores substitutos tributários, quando o tributo será retido na fonte.

Informações complementares

Este documento fiscal foi emitido com respaldo na legislação municipal.

José Romário Soares Gomes
Secretário Municipal
de Planejamento
Portaria Nº 0010/2026

Felipe Eduardo Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 0007/2025